



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 442/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2**.

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINAS	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
David de Jesus Evangelista/ 212210014	074.7811.2024.0046238-71	Direito Processual Civil I	X	
		Direito Processual Civil II	X	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 01 de agosto 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 01/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095184153** e o código CRC **51E6BB45**.

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0046238-71

SEI nº 00095184153